



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06352-01/0001-61 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei nº 4.498 de 30.12.81 - Vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 477/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos do Centro de Ciências Agrárias-CCA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

Considerando a necessidade de especializar Médicos Veterinários na área de Clínica Médica de cães e gatos;

considerando promover atualização teórica e prática aos profissionais que atuam na área de Clínica Médica de cães e gatos quanto às novas técnicas utilizadas para o diagnóstico das enfermidades ocorrentes e emergentes;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

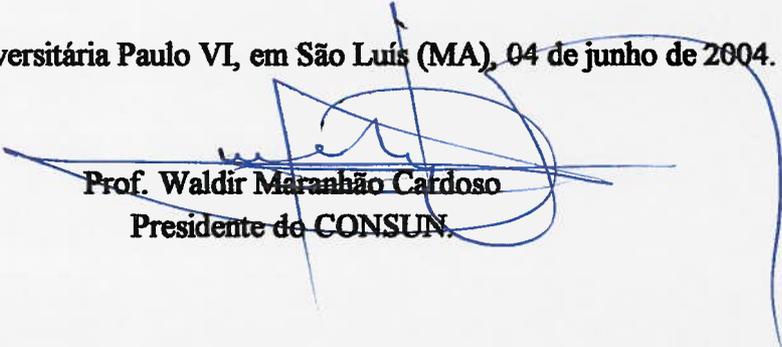
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos do Centro de Ciências Agrárias-CCA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.